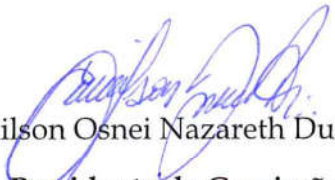


Aprovo a presente minuta de edital, por meio de rubrica em todas folhas, após conferência de sua perfeita correspondência com o modelo aprovado pela CONJUR-MJSP/CGU/AGU, constante do ANEXO L do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019 .

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens do Estado de Mato Grosso do Sul - Resolução "P" SEJUSP/MS/ N°. 523/2019 - de 17 de outubro de 2019, alterada pela Resolução "P" SEJUSP/MS/ N°.319/2020 - de 03 de julho de 2020.

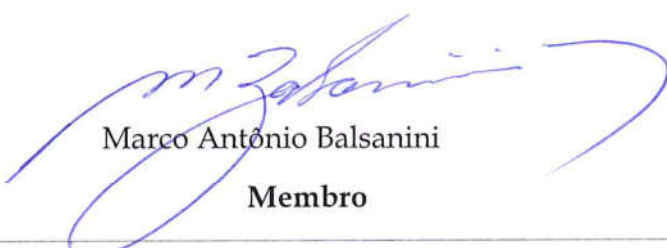


Edilson Osnei Nazareth Duarte
Presidente da Comissão



Claudemir de Melo Domingos Braz

Membro



Marco Antônio Balsanini

Membro

EDITAL N°. 003/2020

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/Senad, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representada pela Comissão

Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução "P" SEJUSP/MS/ Nº. 523/2019 – de 17 de outubro de 2019, alterada pela Resolução "P" SEJUSP/MS/ Nº.319/2020 – de 03 de julho de 2020, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, modalidade eletrônico, para venda de bens indicados no anexo deste edital, de propriedade do Funad, conforme o teor dos autos do Processo nº. 08129.001577/2020-56, a ser conduzido pela Leiloeira Pública Oficial **APARECIDA MARIA FIXER**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula nº. 16, por força do **contrato nº 58/2020**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1.1. Local: Exclusivamente através do endereço eletrônico www.leiloesjudiciais.com.br.

1.2. Data: 31 de agosto de 2020, com encerramento às 15:00 horas.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. Os bens a serem licitados constituem os lotes discriminados no anexo, integrante deste edital, estando disponíveis no site desta Leiloeira Oficial as fotos para verificação das condições dos bens.

2.1.1. Joias, semijoias e diversos – poderão ser examinados somente pelo site da Leiloeira Pública Oficial – www.leiloesjudiciais.com.br, no qual constará documento(s) a fim de comprovar originalidade e/ou autenticidade do bem.

2.2. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou

desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes do anexo, contêm as seguintes peculiaridades, conforme o estado que os compõem:

221. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS (veículos irrecuperáveis, que serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores-Renavam e não poderão voltar a circular, sendo passíveis, tão somente, para reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações) e outros bens móveis;

222. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (veículos recuperáveis que poderão voltar a circular).

2.3. A Leiloeira Pública Oficial e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

2.4. Os lotes são discriminados um a um, contendo a descrição sucinta dos bens, o número do processo-crime, a vara e comarca de origem, a localização, o valor mínimo de arrematação (avaliação).

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão, conforme subitem 13.2 deste Edital.

3.2. Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas ou físicas, de que tratam os art. 28 e 29, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada, os quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação.

3.2.1. Se Pessoa Jurídica:

a) Apresentar o registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário e a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.2.2. Se Pessoa Física:

a) Apresentar a cédula de identidade e a comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal eletrônico do leilão, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

3.4. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

3.5. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no site www.leiloesjudiciais.com.br, quais sejam:

3.5.1. Se pessoa física: Selfie com documento com foto (RG e CPF ou documento equivalente); comprovante e comprovante de residência e (se casado), Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do cônjuge;

3.5.2. Se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, Selfie com documento com foto (RG e CPF ou documento equivalente) dos sócios ou administrador da empresa e Comprovante de endereço da empresa.

3.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.

3.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.leiloesjudiciais.com.br

3.8. Os veículos que serão alienados como sucatas irre recuperáveis (subitem 2.2.1) somente poderão ser adquiridos por empresa de desmonte ou de reciclagem, devidamente credenciada pelo órgão de trânsito competente.

3.9. Cópias deste instrumento convocatório e seu anexo poderão ser obtidas pelos interessados, com a Leiloeira Pública Oficial, Senhora APARECIDA MARIA FIXER, através do e-mail contato@cidafixerleiloes.com.br, com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senad-MJSP), localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º Andar, Sala 213, Brasília/DF, ou com a estrutura organizacional do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada em **Av. Poeta Manoel de Barros, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS**, a partir da publicação do extrato deste, no horário de expediente, ou ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço eletrônico: www.leiloesjudicias.com.br.

3.10. Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad, da estrutura organizacional do Estado de Mato Grosso do Sul, prevista pela Lei nº 11.343/2006, membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, a Leiloeira Pública Oficial bem como os parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº.8.666/93.

3.11. Do mesmo modo, não poderão participar pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Os documentos para consolidar a arrematação são os mesmos exigidos para participar da licitação.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Os interessados efetuarão LANCES, virtuais (via i n t e r n e t) , a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO (avaliação mínima), constante deste edital (item "2"), considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a MAIOR OFERTA ACEITA pela Leiloeira Pública Oficial, implicando pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital e de seu anexo.

5.2. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, ficando o participante sujeito à responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

5.3. O valor mínimo aceitável para arrematação de cada lote será o estimado no edital.

5.4. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.5. A Leiloeira se reserva no direito de, constata alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.

5.6. As documentações (nota de arrematação e auto de leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

5.7. Para os lotes de sucata veicular, caso tenham sido encerrados como deserto, e se houver interesse da Administração, poderão ser incorporados a outro lote, passando os mesmos a ser avaliados pelo seu peso estimado.

5.8. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante. Não será fornecido qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens.

5.9. No decorrer do certame, os lances deverão ser múltiplos de R\$ 100,00 (cem reais), não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados, podendo a Comissão de Leilão ou a Leiloeira alterar essa diferença, tornando pública a alteração no ato do leilão.

5.10. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

5.11. No leilão on-line, o interessado poderá enviar lance no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

5.12. LANCES VIRTUAIS - VIA INTERNET

5.12.1. Serão aceitos lances virtuais (via internet) ofertados pelos licitantes previamente cadastrados no site da Leiloeira Pública Oficial (www.leiloesjudiciais.com.br), cujos valores terão validade apenas para o dia e hora do leilão. O cadastro dos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade da Leiloeira Pública Oficial.

5.12.2. No ato de arrematação, para cada lote, por lance virtual (via internet), o licitante vencedor (comprador), deverá efetuar imediato recolhimento bancário (depósito ou transferência), na forma deste edital, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação do lote, a título de caução, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% (cinco por cento) relativos à COMISSÃO devida a Leiloeira Pública Oficial, e aos 20% (vinte por cento), relativos à CAUÇÃO, pela arrematação do bem propriamente dito.

5.12.3. Ao comprador virtual (via internet) que desistir do lote arrematado não caberá devolução do recolhimento da caução de 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação do lote, estando o mesmo ainda sujeito às sanções penais previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.12.4. Cabe a Leiloeira Pública Oficial, por intermédio das ferramentas de tecnologia da informação utilizadas, garantir a comprovação do pagamento da caução prevista no subitem "5.12.2", não eximindo o arrematante de comprovar o citado pagamento, quando exigido, sob pena de responder as penalidades previstas no item "5.12.3".

5.125. O arrematante (comprador) substituirá ou complementarará a caução de que trata os subitens "5.12.2", impreterivelmente, até às 15h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame, por depósito em dinheiro, ou transferência, para a conta corrente de titularidade da Leiloeira Pública Oficial, APARECIDA MARIA FIXER, CPF: 642.450.479-68, BANCO DO BRASIL Agência nº 1873-2, Conta Poupança nº 40.040-8, Varição nº. 96, conta exclusiva do Leilão nº 02/2020 - FUNAD/SENAD/MJ, no valor total de arrematação, em qualquer situação, acrescido de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão da Leiloeira Pública Oficial. Sendo o depósito, em dinheiro ou transferência eletrônica, para conta corrente informada, o arrematante deverá apresentar o respectivo comprovante da operação bancária, devidamente autenticado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sujeita, ainda, à confirmação junto à instituição financeira respectiva.

5.126. O descumprimento do subitem "5.12.5", ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, configurará a DESISTÊNCIA TÁCITA do arrematante, relativamente ao lote leilado, importando, nos casos de arrematação, na obrigação do recolhimento do valor de desistência, prevista no subitem "5.12.3", cujos valores serão incorporados ao Funad e a Leiloeira Pública Oficial, respectivamente correspondendo a 20% (vinte por cento) a título de caução e 5% (cinco por cento) a título de comissão da Leiloeira Pública Oficial, permanecendo o bem como patrimônio do Funad a ser novamente leilado em momento oportuno.

5.127. A devolução da caução, bem como a entrega e liberação do lote arrematado, estarão condicionadas à confirmação da operação bancária de que trata o subitem "5.12.5".

5.128. Após a confirmação da operação bancária descrita no subitem "5.12.5", será lavrada a respectiva nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação) e o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão da Leiloeira Pública Oficial.

5.129. O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal.

6. DOS LANCES

Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1. Eletrônica/online:

6.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lances, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema, convertidos em lances na abertura da sessão;

6.1.2. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

7. DAS ADVERTÊNCIAS:

7.1. A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado informa ao(s) arrematante(s) que em conformidade com o art. 61, § 13, complementado pelo art. 63-C, § 5º, ambos da Lei nº 11.343/2006, com a redação dada pela Lei 13.886, de 26 de agosto de 2019 “na alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de 30 (trinta) dias, **ficando o arrematante isento do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário**”(grifo nosso).

7.2. Durante a realização do leilão, fica PROIBIDA A CESSÃO, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.3. A Leiloeira Pública Oficial, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad e a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

7.4. Correrá por conta dos arrematantes a transferência dos bens (veículos) adquiridos, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATACÃO, ficando a Leiloeira Pública Oficial e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad, ISENTOS de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes.

7.5. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria do Renavam), o número do CRV- Certificado de Registro de Veículo (2ª Via do CRV), conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

7.6. Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas (item "13.9"), a ser realizado pela Leiloeira Pública Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento prévio da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado e definitivo da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad, o valor pago pela arrematação e o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação). Se posterior àquela prestação de contas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad poderá ressarcir o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, a Leiloeira Pública Oficial restituir a comissão paga.

7.7. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

7.8. Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus que este opte por arcar sobre veículo. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, a Leiloeira e a Comitente apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem a retirada destes.

7.9. O arrematante deve periodicamente consultar no site do DETRAN se todos os ônus que não lhe são devidos, e que recaem sobre os veículos por ele arrematados, foram retirados.

7.10. Para consultar no site do Detran são necessários a placa e o número RENAVAM dos veículos arrematados, fornecidos pela leiloeira.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

9. DA ENTREGA DO BEM

9.1. A entrega do bem ao arrematante dar-se-á em contra recibo do leilão, também lhe sendo entregue, somente naquela oportunidade, o respectivo "PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS/FUNAD", únicos documentos a serem repassados ao arrematante, conforme abaixo discriminado.

9.1.1. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: termo de transferência de bens (para ativos do Funad), documentos emitidos pelo Poder Judiciário (para outros bens) e nota de venda da Leiloeira Pública Oficial.

9.12. SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATA: termo de transferência de bens (para ativos do Funad), documentos emitidos pelo Poder Judiciário (para outros bens) e nota de venda da Leiloeira Pública Oficial.

9.2. O arrematante disporá do prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do leilão, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento, isento de quaisquer ônus a título de estadia, guarda e conservação. Findo esse prazo, as despesas dessa natureza, caso devidas, correrão por sua conta até o momento de retirada do bem.

9.3. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens dos recintos dos armazenadores no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará declaração tácita de abandono, retornando o bem ao patrimônio do Funad, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade. Nesse caso haverá a perda de todos os valores já despendidos pelo arrematante/comprador, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado.

9.4. As despesas com a remoção dos bens dos locais onde se encontram, conforme item "2" deste edital, correrão por conta exclusiva dos arrematantes.

10. DA ATA

10.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, os valores de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada, ao fim do evento, pela Leiloeira Pública Oficial, pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

11.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666, de 1993.

11.3. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666, de 1993.

11.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

12. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

12.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para o encerramento do leilão.

12.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail contato@cidafixerleiloes.com.br.

12.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.4. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para o encerramento do leilão, por meio eletrônico no endereço contato@cidafixerleiloes.com.br.

12.7. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666, de 1993.

12.8. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº. 8.666, de 1993, deverão ser devidamente motivados e manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senad-MJSP), localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º Andar, Sala 213, Brasília/DF.

12.9. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.10. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A descrição dos lotes se sujeita às correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

13.2. A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, por intermédio do seu presidente, ou a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação que deverá ser devidamente justificada e consignada em ata.

13.3. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado poderá, no interesse público, revogar o leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante fundamentada provocação de terceiros.

13.4. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago a título de caução e da comissão da Leiloeira Pública Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

13.5. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem "13.3", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado.

13.6. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad.

13.7. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo será levado a efeito, no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.

13.8. Aos arrematantes dos bens constantes do anexo, caberá o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas e, ainda, o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações - ICMS correspondente, antes da sua retirada do pátio onde se encontram, caso incidentes.

13.9. A Leiloeira Pública Oficial efetuará a prestação de contas do presente certame à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua realização, fazendo-se menção à realização de todas as atividades.

13.10. Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, em horário comercial no telefone: 0800-707-9272, com a Leiloeira Pública Oficial APARECIDA MARIA FIXER.

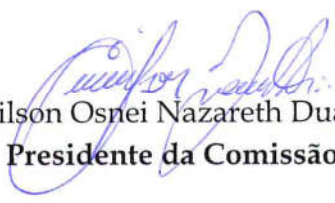
13.11. É facultada a Leiloeira e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

13.13. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, para discussão de eventuais litígios oriundos desta licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2020.

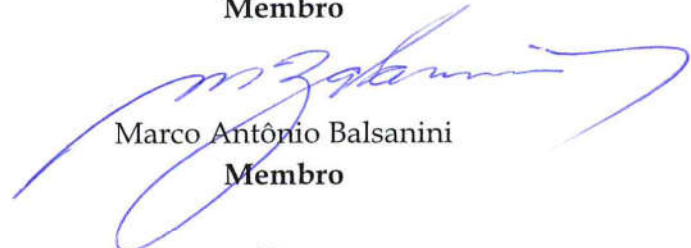
**Comissão Permanente de Avaliação de Bens do Estado de Mato Grosso do Sul -
Resolução "P" SEJUSP/MS/ N°. 523/2019 - de 17 de outubro de 2019, alterada pela
Resolução "P" SEJUSP/MS/ N°.319/2020 - de 03 de julho de 2020.**



Edilson Osnei Nazareth Duarte
Presidente da Comissão



Claudemir de Melo Domingos Braz
Membro



Marco Antônio Balsanini
Membro

À SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS/SENAD

ERRATA DE LEILÃO

No que diz respeito ao Edital de Leilão nº.003/2020, referente ao Leilão da **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS/SENAD**, fazemos as seguintes correções:

Onde se lê:

ANEXO 01 - RELAÇÃO DE BENS ORDEM DE SERVIÇO 293/2020

SEQUENCIAL 06	
PROCESSO CRIME:	0001299-24.2017.4.03.6005 - 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.001643/2020-98
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo VW/PARATI 1.6 , ano/modelo 2003/2003, cor prata, placas HRY-5653/MS , Chassi: 9BWDB05X13T208947, Renavam: 808313576 OBSERVAÇÃO: Classificação Sucata aproveitável; veículo com grandes avarias., sem para choque, para-lamas dianteiro, capo e porta danificadas.
LANCE INICIAL:	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
DÉBITOS/RESTRIÇÃO:	Consta débitos no Detran/MS no valor de R\$ 2.246,27 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), em 13 de agosto de 2020. Outros eventuais constantes no Detran/MS.
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS - Av. Presidente Vargas, nº, 70, Vila Militar, Ponta Porã/MS - CEP: 79.900-000

SEQUENCIAL 09	
PROCESSO CRIME:	0001234-68.2013.4.03.6005 - 2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.002095/2020-13
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo GM/CORSA CLASSIC, ano/modelo 2004/2004, cor prata, placas DFL-3264/SP, Chassi: 9BGSB19E04B177083, Renavam: 823510689 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre circulação; pintura queimada do sol, veículo com pequenas avarias, precisa de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
DÉBITOS/RESTRIÇÃO:	Consta Alienação Fiduciária em favor do Banco Bradesco Financ S.A.; Débitos no Detran/SP no valor de R\$ 3.011,74 (três mil e onze reais e setenta e quatro centavos), em 13 de agosto de 2020. Outros eventuais constantes no Detran/SP.
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS - Av. Presidente Vargas, nº, 70, Vila Militar, Ponta Porã/MS - CEP: 79.900-000



SEQUENCIAL 12	
PROCESSO CRIME:	0002186-08.2017.4.03.6005 - 2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.002938/2020-81
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placas QHZ-7179/SC, Chassi: 9BGKL48U0HB166623, Renavam: 1105365015 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre circulação; veículo com pequenas avarias, precisa de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
DÉBITOS/RESTRIÇÃO:	Constam débitos no Detran/SC no valor de R\$ 3.464,24 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em 13/08/2020. Outros eventuais constantes no Detran/SC.
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS - Av. Presidente Vargas, nº, 70, Vila Militar, Ponta Porã/MS - CEP: 79.900-000





SEQUENCIAL 14	
PROCESSO CRIME:	0002010-10.2018.4.03.6000 - 3ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS
PROCESSO SEI	08129.003086/2020-40
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE , ano/modelo 2007/2008, cor prata, placas BBA-1036/MS , Chassi: 9BD15802786050620, Renavam: 946562504 OBSERVAÇÃO: Classificação Sucata aproveitável, chassi com início de ferrugem.
LANCE INICIAL:	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
DÉBITOS/RESTRIÇÃO:	Constam débitos no Detran/MS no valor de R\$ 2.350,74 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), em 13/08/2020. Outros eventuais constantes no Detran/MS.
LOCALIZAÇÃO:	PÁTIO DA POLÍCIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS - Rua Fernando Luís Fernandes, nº. 322, Sobrinho, Campo Grande/MS

SEQUENCIAL 16	
PROCESSO CRIME:	0001574-34.2013.8.12.0021 - 2ª VARA CRIMINAL DE TRÊS LAGOAS/MS
PROCESSO SEI	08129.003284/2020-11
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo VW/GOL 1.0 GIV, ano/modelo 2009/2010, cor branca, placas DSG-7854/SP, Chassi: 9BWAA05W0AP038633, Renavam: 164445986 OBSERVAÇÃO: Classificação Sucata Aproveitável; veículo em mal estado de conservação, grandes avarias.
LANCE INICIAL:	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
DÉBITOS/ RESTRIÇÃO:	Consta Alienação Fiduciária Aymore Cred. Fin. Inv. S.A.; Débitos no Detran/SP no valor de R\$ 4.625,67 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete reais), em 13/08/2020. Outros eventuais constantes no Detran/MS.
LOCALIZAÇÃO:	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE TRÊS LAGOAS/MS - Rua Dezesete, nº. 131, Vila Piloto II, Três Lagoas/MS

SEQUENCIAL 21	
PROCESSO CRIME:	0001745-20.2015.8.12.0021 - 2ª VARA CRIMINAL DE TRÊS LAGOAS/MS
PROCESSO SEI	08129.004052/2020-72
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo CHEVROLET / CRUZE LTZ NB , ano/modelo 2011/2012, cor branca, placas NRL-6510/MS , Chassi: 9BGPN69M0CB176646, Renavam: 371575761 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo com avarias e precisa de reparos e manutenção,
LANCE INICIAL:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DÉBITOS/ RESTRIÇÃO:	Consta Alienação Fiduciária em favor do Banco Itaucard S/A.; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 3.409,38 (três mil, quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos), em 14/08/2020. Outros eventuais constantes no Detran/MS.
LOCALIZAÇÃO:	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE TRÊS LAGOAS/MS - Rua Dezessete, nº. 131, Vila Piloto II, Três Lagoas/MS

ANEXO 01 - RELAÇÃO DE BENS ORDEM DE SERVIÇO 221/2020

SEQUENCIAL 01	
PROCESSO CRIME:	0001282-69.2009.4.03.6004 - 1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS
PROCESSO SEI	08129.029598/2014-98
DESCRIÇÃO DO BEM	Caminhão, marca/modelo M.B/M. BENZ L 1113, ano/modelo 1974/1974, cor azul, placas GPE-0882/PR, Chassi: 34403212076841, Renavam: 244492700 OBSERVAÇÃO: Classificação Sucata aproveitável; veículo em mau estado de conservação, chassi com ferrugem, plaqueta do motor danificada.
LANCE INICIAL:	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
DÉBITOS/RESTRIÇÃO:	Consta débitos no Detran/PR no valor de R\$ 891,28 (oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), em 13/08/2020. Outros eventuais constantes no Detran/PR.
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS - Praça da República, nº. 51, Centro - Corumbá/MS - CEP: 79.301-140

SEQUENCIAL 04	
PROCESSO CRIME:	0000709-91.2019.4.03.6000 - 3ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS
PROCESSO SEI	08129.002896/2020-89
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo FORD / FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, ano/modelo 2012/2013, cor cinza, placas PFW-4371/PE, Chassi: 9BFZF54P3D8411061, Renavam: 491505680 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo em bom estado, com pequenas avarias, precisa de reparos e manutenção
LANCE INICIAL:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DÉBITOS/ RESTRIÇÃO:	Consta débitos no Detran/PE no valor de R\$ 2.370,95 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), em 11/08/2020. Outros eventuais constantes no Detran/PE.
LOCALIZAÇÃO:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL/ DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL - Rua Fernando Luís Fernandes, nº. 322 - Vila Sobrinho, Campo Grande/MS - CEP: 79110-500



ANEXO 01 - RELAÇÃO DE BENS ORDEM DE SERVIÇO 060/2020

SEQUENCIAL 50	
PROCESSO CRIME:	0000809-85.2006.403.6005 - 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	0187.005040/2011-78
DESCRIÇÃO DO BEM	Motociclo, marca/modelo HONDA/ CG 125 FAN, ano/modelo 2005/2006, cor preta, placa DOV-5862/SP, Chassi: 9C2JC30706R002109, Renavam: 874472725 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; banco danificado, veículo com avarias precisando de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
DÉBITOS/RESTRIÇÃO:	Consta Restrição Administrativa; Débitos junto ao Detran/SP no valor de R\$ 299,60 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), em 12/08/2020. Outros eventuais constantes no Detran/SP.
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ - Pátio de Veículos - Rua Jorge Roberto Salomão, nº. 1.112, Bairro da Saudade, Ponta Porã/MS

SEQUENCIAL 78	
PROCESSO CRIME:	2002.60.00.0695-2 - 5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS
PROCESSO SEI	08129.001121/2020-96
DESCRIÇÃO DO BEM	Motociclo, marca/modelo YAMAHA/VIRAGO XV250S, ano/modelo 1997/1997, cor preta, placa HTW-9555/MS, Chassi: 9C64XT000V0001173, Renavam: 681551232 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; Banco danificado, pneus ressecados, veículo precisando de reparos e manutenção mecânica e elétrica, pintura.
LANCE INICIAL:	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
DÉBITOS/RESTRIÇÃO:	Consta Alienação Fiduciária em favor de Yamaha Adm. de Consorcio SC Ltda. Outros eventuais constantes no Detran/MS.
LOCALIZAÇÃO:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL/ DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL - Rua Fernando Luís Fernandes, nº. 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS - CEP: 79.110-500

SEQUENCIAL 140	
PROCESSO CRIME:	0004036-43.2016.403.6002 - 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
PROCESSO SEI	08129.009408/2017-69
DESCRIÇÃO DO BEM	Camioneta, marca/modelo I/GM CAPITIVA SPORTE AWD, ano/modelo 2008/2008, cor prata, placas HJX-2020/MG, Chassi: 3GNDL63708S690896, Renavam: 990942430 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; motor substituído e não cadastrado, possivelmente seja recall, veículo com avarias precisando de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
DÉBITOS/ RESTRICÇÃO:	Constam débitos no Detran/MG referente ao licenciamento no valor de R\$ 105,78 (cento e cinco reais e setenta e oito centavos) e referente a Multas no valor de R\$ 212,82 (duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), em 12/08/2020. em Outros eventuais constantes no Detran/MG.
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE DOURADOS/MS - Rua Aziz Rasselen, nº. 360 - Vila Popular, Dourados/MS - CEP 79822-059

SEQUENCIAL 155	
PROCESSO CRIME:	0007523-32.2013.403.6000 - 5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS
PROCESSO SEI	8129.010389/2019-85
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo GM/CELTA 4P LIFE , ano/modelo 2008/2009, cor branca, placas HJK-9479/GO , Chassi: 9BGRZ48909G201079, Renavam: 983489696 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo com necessidade de reparos mecânico e elétrico e lataria.
LANCE INICIAL:	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
DÉBITOS/RESTRIÇÃO:	Alienação Fiduciária Banco Bradesco Financiamentos S.A.; Débitos no Detran/GO no valor de R\$ 4.034,08 (quatro mil, trinta e quatro reais e oito centavos), em 09/07/2020. Outros eventuais constante no Detran/GO.
LOCALIZAÇÃO:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL/ DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL - Rua Fernando Luís Fernandes, nº. 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS - CEP: 79.110-500

SEQUENCIAL 176	
PROCESSO CRIME:	0000800-06.2018.4.03.6005 - 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.011383/2019-25
DESCRIÇÃO DO BEM	Caminhão Trator, marca/modelo M. BENZ/ LS 1938, ano/modelo 2001/2001, cor branca, placas CYN-3015/MT, Chassi: 9BM6960901B265328, Renavam: 758459920 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo com avarias, precisa de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DÉBITOS/ RESTRIÇÃO:	Constam débitos no Detran/MT no valor de R\$ 2.959,35 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), em 12/08/2020. Outros eventuais constantes no Detran/MT.
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ - Pátio de Veículos - Rua Jorge Roberto Salomão, nº. 1.112, Bairro da Saudade, Ponta Porã/MS

SEQUENCIAL 177	
PROCESSO CRIME:	0000800-06.2018.4.03.6005 - 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.011383/2019-25
DESCRIÇÃO DO BEM	Semi Reboque, marca/modelo SR/RANDON SR CA (Nacional) , ano/modelo 2007/2007, cor branca, placas ABL-4161/MT , Chassi: 9ADG071277M244221, Renavam: 911688854 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo com avarias, precisa de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DÉBITOS/ RESTRIÇÃO:	Constam débitos no Detran/MT no valor de R\$ 969,77 (novecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), em 12/08/2020. Outros eventuais constantes no Detran/MT.
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ - Pátio de Veículos - Rua Jorge Roberto Salomão, nº. 1.112, Bairro da Saudade, Ponta Porã/MS

SEQUENCIAL 178	
PROCESSO CRIME:	0000800-06.2018.4.03.6005 - 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.011383/2019-25
DESCRIÇÃO DO BEM	Semi Reboque, marca/modelo SR/RANDON SR CA (Nacional) , ano/modelo 2007/2007, cor branca, placas ABL-3161/MT , Chassi: 9ADG071277M244220, Renavam: 911688838 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo com avarias, precisa de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DÉBITOS/ RESTRIÇÃO:	Constam débitos no Detran/MT no valor de R\$ 252,12 (duzentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), em 12/08/2020. Outros eventuais constantes no Detran/MT.
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ - Pátio de Veículos - Rua Jorge Roberto Salomão, nº. 1.112, Bairro da Saudade, Ponta Porã/MS

SEQUENCIAL 180	
PROCESSO CRIME:	0002665-98.2018.8.12.0017 - VARA CRIMINAL DE NOVA ANDRADINA/MS
PROCESSO SEI	08129.011454/2018-17
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo CHEVROLET / COBALT 1.4 LS, ano/modelo 2012/2012, cor prata, placas FAQ-0917/SP, Chassi: 9BGJA69X0CB297008, Renavam: 467136572 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo em bom estado, com pequenas avarias e pouca manutenção e reparos a fazer.
LANCE INICIAL:	R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
DÉBITOS/ RESTRIÇÃO:	Constam débitos no Detran/SP no valor de R\$ 3.430,08 (três mil, quatrocentos e trinta reais e oito centavos), em 12/08/2020. Outros eventuais constantes no Detran/SP.
LOCALIZAÇÃO:	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA - ESQUADRÃO DA VIDA DE BATAYPORÃ/MS - Rod Alcides São Avesso, S/N - KM 6,5 (MS-134) Bataiporã/MS

SEQUENCIAL 182	
PROCESSO CRIME:	0006201-70.2015.8.12.0002 - 1ª VARA CRIMINAL DE DOURADOS/MS
PROCESSO SEI	08129.011476/2019-50
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo I/HYUNDAI SONATA GLS , ano/modelo 2010/2011, cor preta, placas NWV-3745/MS , Chassi: KMHEC41CBBA199608, Renavam: 282260170 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo com avarias, precisa de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DÉBITOS/RESTRIÇÃO:	Consta Restrição Administrativa; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 6.118,97 (seis mil, cento e dezoito reais e noventa e sete centavos), em 12/08/2020. Outros eventuais constantes no Detran/MS.
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE DOURADOS/MS - Rua Aziz Rasselen, nº. 360 - Vila Popular, Dourados/MS - CEP 79822-059

SEQUENCIAL 207	
PROCESSO CRIME:	0000334-17.2015.403.6005 - 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.015266/2015-15
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo I/FORD FUSION V6, ano/modelo 2009/2010, cor preta, placas AWV-1616/MG, Chassi: 3FAHP0CGXAR235505, Renavam: 182955788 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo em bom estado, com pequenas avarias e pouca manutenção e reparos a fazer.
LANCE INICIAL:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
DÉBITOS/RESTRIÇÃO:	Constam débitos no Detran/MG referente ao licenciamento no valor de R\$ 105,78 (cento e cinco reais e setenta e oito centavos) e referente a Multas no valor de R\$ 1.429,55 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em 12/08/2020. em Outros eventuais constantes no Detran/MG.
LOCALIZAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS - Rua Guia Lopes, nº. 663, Centro, Ponta Porã/MS, - CEP: 79.904-654

SEQUENCIAL 214	
PROCESSO CRIME:	0000505-66.2015.8.12.0030 - VARA ÚNICA DE BRASILÂNDIA/MS
PROCESSO SEI	08129.019615/2015-60
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo CHEVROLET / CELTA 1.0L LS, ano/modelo 2012/2013, cor prata, placas FFE-7959/MS, Chassi: 9BGRG08F0DG172112, Renavam: 494387947 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; Veículo em bom estado, necessita de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DÉBITOS/RESTRIÇÃO:	Consta Restrição Administrativa; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 2.477,09 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos), em 12/08/2020. em Outros eventuais constantes no Detran/MS.
LOCALIZAÇÃO:	Av. Mato Grosso, nº. 1.215 (ao lado da Delegacia), Naviraí/MS- CEP: 79.950-000

Leia-se:**ANEXO 01 - RELAÇÃO DE BENS ORDEM DE SERVIÇO 293/2020**

SEQUENCIAL 06	
PROCESSO CRIME:	0001299-24.2017.4.03.6005 - 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.001643/2020-98
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo VW/PARATI 1.6 , ano/modelo 2003/2003, cor prata, placas HRY-5653/MS , Chassi: 9BWDB05X13T208947, Renavam: 808313576 OBSERVAÇÃO: Classificação Sucata aproveitável; veículo com grandes avarias., sem para choque, para-lamas dianteiro, capo e porta danificadas.
LANCE INICIAL:	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS - Av. Presidente Vargas, nº, 70, Vila Militar, Ponta Porã/MS - CEP: 79.900-000

SEQUENCIAL 09	
PROCESSO CRIME:	0001234-68.2013.4.03.6005 - 2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.002095/2020-13
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo GM/CORSA CLASSIC , ano/modelo 2004/2004, cor prata, placas DFL-3264/SP , Chassi: 9BGSB19E04B177083, Renavam: 823510689 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre circulação; pintura queimada do sol, veículo com pequenas avarias, precisa de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS - Av. Presidente Vargas, nº, 70, Vila Militar, Ponta Porã/MS - CEP: 79.900-000

SEQUENCIAL 12	
PROCESSO CRIME:	0002186-08.2017.4.03.6005 - 2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.002938/2020-81
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE , ano/modelo 2016/2017, cor branca, placas QHZ-7179/SC , Chassi: 9BGKL48U0HB166623, Renavam: 1105365015 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre circulação; veículo com pequenas avarias, precisa de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS - Av. Presidente Vargas, nº, 70, Vila Militar, Ponta Porã/MS - CEP: 79.900-000

SEQUENCIAL 14	
PROCESSO CRIME:	0002010-10.2018.4.03.6000 - 3ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS
PROCESSO SEI	08129.003086/2020-40
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE , ano/modelo 2007/2008, cor prata, placas BBA-1036/MS , Chassi: 9BD15802786050620, Renavam: 946562504 OBSERVAÇÃO: Classificação Sucata aproveitável, chassi com início de ferrugem.
LANCE INICIAL:	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	PÁTIO DA POLÍCIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS - Rua Fernando Luís Fernandes, nº. 322, Sobrinho, Campo Grande/MS

SEQUENCIAL 16	
PROCESSO CRIME:	0001574-34.2013.8.12.0021 - 2ª VARA CRIMINAL DE TRÊS LAGOAS/MS
PROCESSO SEI	08129.003284/2020-11
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo VW/GOL 1.0 GIV , ano/modelo 2009/2010, cor branca, placas DSG-7854/SP , Chassi: 9BWAA05W0AP038633, Renavam: 164445986 OBSERVAÇÃO: Classificação Sucata Aproveitável; veículo em mal estado de conservação, grandes avarias.
LANCE INICIAL:	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE TRÊS LAGOAS/MS - Rua Dezesete, nº. 131, Vila Piloto II, Três Lagoas/MS

SEQUENCIAL 21	
PROCESSO CRIME:	0001745-20.2015.8.12.0021 - 2ª VARA CRIMINAL DE TRÊS LAGOAS/MS
PROCESSO SEI	08129.004052/2020-72
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo CHEVROLET / CRUZE LTZ NB , ano/modelo 2011/2012, cor branca, placas NRL-6510/MS , Chassi: 9BGPN69M0CB176646, Renavam: 371575761 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo com avarias e precisa de reparos e manutenção,
LANCE INICIAL:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE TRÊS LAGOAS/MS - Rua Dezesete, nº. 131, Vila Piloto II, Três Lagoas/MS

ANEXO 01 - RELAÇÃO DE BENS ORDEM DE SERVIÇO 221/2020

SEQUENCIAL 01	
PROCESSO CRIME:	0001282-69.2009.4.03.6004 - 1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS
PROCESSO SEI	08129.029598/2014-98
DESCRIÇÃO DO BEM	Caminhão, marca/modelo M.B/M. BENZ L 1113 , ano/modelo 1974/1974, cor azul, placas GPE-0882/PR , Chassi: 34403212076841, Renavam: 244492700 OBSERVAÇÃO: Classificação Sucata aproveitável; veículo em mau estado de conservação, chassi com ferrugem, plaqueta do motor danificada.
LANCE INICIAL:	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS - Praça da República, nº. 51, Centro - Corumbá/MS - CEP: 79.301-140

SEQUENCIAL 04	
PROCESSO CRIME:	0000709-91.2019.4.03.6000 - 3ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS
PROCESSO SEI	08129.002896/2020-89
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo FORD / FIESTA SEDAN 1.6 FLEX , ano/modelo 2012/2013, cor cinza, placas PFW-4371/PE , Chassi: 9BFZF54P3D8411061, Renavam: 491505680 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo em bom estado, com pequenas avarias, precisa de reparos e manutenção
LANCE INICIAL:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL/ DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL - Rua Fernando Luís Fernandes, nº. 322 - Vila Sobrinho, Campo Grande/MS - CEP: 79110-500

ANEXO 01 - RELAÇÃO DE BENS ORDEM DE SERVIÇO 060/2020

SEQUENCIAL 50	
PROCESSO CRIME:	0000809-85.2006.403.6005 - 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	0187.005040/2011-78
DESCRIÇÃO DO BEM	Motociclo, marca/modelo HONDA/ CG 125 FAN , ano/modelo 2005/2006, cor preta, placa DOV-5862/SP , Chassi: 9C2JC30706R002109, Renavam: 874472725 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; banco danificado, veículo com avarias precisando de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ - Pátio de Veículos - Rua Jorge Roberto Salomão, nº. 1.112, Bairro da Saudade, Ponta Porã/MS

SEQUENCIAL 78	
PROCESSO CRIME:	2002.60.00.0695-2 - 5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS
PROCESSO SEI	08129.001121/2020-96
DESCRIÇÃO DO BEM	Motociclo, marca/modelo YAMAHA/VIRAGO XV250S , ano/modelo 1997/1997, cor preta, placa HTW-9555/MS , Chassi: 9C64XT000V0001173, Renavam: 681551232 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; Banco danificado, pneus ressecados, veículo precisando de reparos e manutenção mecânica e elétrica, pintura.
LANCE INICIAL:	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
LOCALIZAÇÃO:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL/ DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL - Rua Fernando Luís Fernandes, nº. 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS - CEP: 79.110-500

SEQUENCIAL 140	
PROCESSO CRIME:	0004036-43.2016.403.6002 - 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
PROCESSO SEI	08129.009408/2017-69
DESCRIÇÃO DO BEM	Camioneta, marca/modelo I/GM CAPITIVA SPORTE AWD , ano/modelo 2008/2008, cor prata, placas HJX-2020/MG , Chassi: 3GNDL63708S690896, Renavam: 990942430 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; motor substituído e não cadastrado, possivelmente seja recall, veículo com avarias precisando de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE DOURADOS/MS - Rua Aziz Rasselen, nº. 360 - Vila Popular, Dourados/MS - CEP 79822-059

SEQUENCIAL 155	
PROCESSO CRIME:	0007523-32.2013.403.6000 - 5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS
PROCESSO SEI	8129.010389/2019-85
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo GM/CELTA 4P LIFE , ano/modelo 2008/2009, cor branca, placas HJK-9479/GO , Chassi: 9BGRZ48909G201079, Renavam: 983489696 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo com necessidade de reparos mecânico e elétrico e lataria.
LANCE INICIAL:	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL/ DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL - Rua Fernando Luís Fernandes, nº. 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS - CEP: 79.110-500

SEQUENCIAL 176	
PROCESSO CRIME:	0000800-06.2018.4.03.6005 - 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.011383/2019-25
DESCRIÇÃO DO BEM	Caminhão Trator, marca/modelo M. BENZ/ LS 1938 , ano/modelo 2001/2001, cor branca, placas CYN-3015/MT , Chassi: 9BM6960901B265328, Renavam: 758459920 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo com avarias, precisa de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ - Pátio de Veículos - Rua Jorge Roberto Salomão, nº. 1.112, Bairro da Saudade, Ponta Porã/MS

SEQUENCIAL 177	
PROCESSO CRIME:	0000800-06.2018.4.03.6005 - 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.011383/2019-25
DESCRIÇÃO DO BEM	Semi Reboque, marca/modelo SR/RANDON SR CA (Nacional) , ano/modelo 2007/2007, cor branca, placas ABL-4161/MT , Chassi: 9ADG071277M244221, Renavam: 911688854 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo com avarias, precisa de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ - Pátio de Veículos - Rua Jorge Roberto Salomão, nº. 1.112, Bairro da Saudade, Ponta Porã/MS

SEQUENCIAL 178	
PROCESSO CRIME:	0000800-06.2018.4.03.6005 - 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.011383/2019-25
DESCRIÇÃO DO BEM	Semi Reboque, marca/modelo SR/RANDON SR CA (Nacional) , ano/modelo 2007/2007, cor branca, placas ABL-3161/MT , Chassi: 9ADG071277M244220, Renavam: 911688838 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo com avarias, precisa de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ - Pátio de Veículos - Rua Jorge Roberto Salomão, nº. 1.112, Bairro da Saudade, Ponta Porã/MS

SEQUENCIAL 180	
PROCESSO CRIME:	0002665-98.2018.8.12.0017 - VARA CRIMINAL DE NOVA ANDRADINA/MS
PROCESSO SEI	08129.011454/2018-17
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo CHEVROLET / COBALT 1.4 LS , ano/modelo 2012/2012, cor prata, placas FAQ-0917/SP , Chassi: 9BGJA69X0CB297008, Renavam: 467136572 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo em bom estado, com pequenas avarias e pouca manutenção e reparos a fazer.
LANCE INICIAL:	R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA - ESQUADRÃO DA VIDA DE BATAYPORÃ/MS - Rod Alcides São Averso, S/N - KM 6,5 (MS-134) Bataiporã/MS

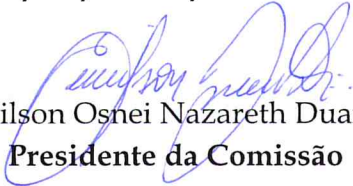
SEQUENCIAL 182	
PROCESSO CRIME:	0006201-70.2015.8.12.0002 - 1ª VARA CRIMINAL DE DOURADOS/MS
PROCESSO SEI	08129.011476/2019-50
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo I/HYUNDAI SONATA GLS , ano/modelo 2010/2011, cor preta, placas NWV-3745/MS , Chassi: KMHEC41CBBA199608, Renavam: 282260170 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo com avarias, precisa de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE DOURADOS/MS - Rua Aziz Rasselen, nº. 360 - Vila Popular, Dourados/MS - CEP 79822-059

SEQUENCIAL 207	
PROCESSO CRIME:	0000334-17.2015.403.6005 - 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
PROCESSO SEI	08129.015266/2015-15
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo I/FORD FUSION V6 , ano/modelo 2009/2010, cor preta, placas AWV-1616/MG , Chassi: 3FAHP0CGXAR235505, Renavam: 182955788 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; veículo em bom estado, com pequenas avarias e pouca manutenção e reparos a fazer.
LANCE INICIAL:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS - Rua Guia Lopes, nº. 663, Centro, Ponta Porã/MS, - CEP: 79.904-654

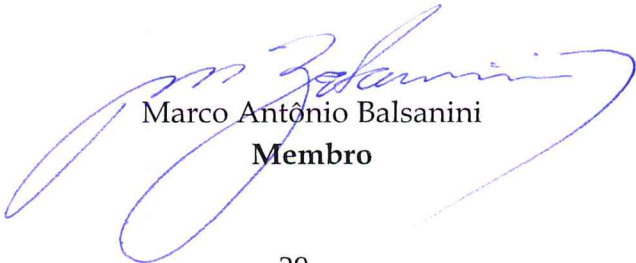
SEQUENCIAL 214	
PROCESSO CRIME:	0000505-66.2015.8.12.0030 - VARA ÚNICA DE BRASILÂNDIA/MS
PROCESSO SEI	08129.019615/2015-60
DESCRIÇÃO DO BEM	Automóvel, marca/modelo CHEVROLET / CELTA 1.0L LS , ano/modelo 2012/2013, cor prata, placas FFE-7959/MS , Chassi: 9BGRG08F0DG172112, Renavam: 494387947 OBSERVAÇÃO: Classificação Livre Circulação; Veículo em bom estado, necessita de reparos e manutenção.
LANCE INICIAL:	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Av. Mato Grosso, nº. 1.215 (ao lado da Delegacia), Naviraí/MS- CEP: 79.950-000

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2020.

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens do Estado de Mato Grosso do Sul -
Resolução "P" SEJUSP/MS/ N°. 523/2019 - de 17 de outubro de 2019, alterada pela
Resolução "P" SEJUSP/MS/ N°.319/2020 - de 03 de julho de 2020.**


Edilson Osnei Nazareth Duarte
Presidente da Comissão


Claudemir de Melo Domingos Braz
Membro


Marco Antônio Balsanini
Membro